

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 29 DE JULHO DE 2014

N.º 15/2014

DATA: Vinte e nove de julho do ano de dois mil e catorze.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Adriana Helena Silva Rodrigues, em substituição do Sr. Vereador José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

Tendo o Vereador José António Bastos da Silva solicitado a justificação da sua ausência na presente reunião, por motivo de férias e, pedido a sua substituição, foi convocado o elemento seguinte da lista, Adriana Helena Silva Rodrigues, para o efeito, nos termos do disposto no artigo 79.º da Lei 169/99 de 9 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que participou nos trabalhos desta reunião.-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** **No uso da palavra, o vereador Nelson da Silva Martins** solicitou, a pedido de um munícipe, resposta ao pedido de instalação de publicidade vertical na Av. Vale do Caima no passeio frente ao

2014.07.29

Edifício Dairas. Apresentou ainda a proposta que se transcreve: “Proposta para atribuição de bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior.-----

Considerando que incumbe aos municípios prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações, nomeadamente no que respeita à ação social e à educação, sem esquecer a importância que se deverá dar à formação, enquanto fator de valorização cultural, académica e profissional, conjugando com o facto de, no município de Vale de Cambra, a quantidade de jovens em idade de frequência escolar estar em diminuição, porém em contraciclo com o aumento das dificuldades sócio-económicas sentidas por jovens estudantes integrantes de agregados familiares económica e socialmente mais frágeis e tendo em conta que a autarquia deverá incentivar e apoiar a continuação dos estudos dos jovens munícipes, proponho a atribuição anual de vinte e cinco bolsas de estudo, com o valor mensal de cem euros, por um período de dez meses por ano. O montante anual perfará 25.000,00€ e o mensal orçaria em 2.500€.-----

Em respeito pelos princípios de igualdade de oportunidades, da não discriminação e da proporcionalidade, a proposta carecerá de regulamento específico, todavia salvaguardando-se que os destinatários, encontrando-se matriculados em estabelecimentos do ensino superior público, privado ou cooperativo, reconhecidos pelo ministério tutelar, terão de atestar residirem no concelho, no mínimo há três anos e provando que obtiveram aproveitamento escolar no ano precedente. Acresce que os jovens, com idade limite máxima de 25 anos até à data da candidatura, não deverão ser detentores de qualquer tipo de grau do ensino superior, nem poderão ter qualquer tipo de dívida ao município, devendo ainda provar que o rendimento anual líquido do agregado familiar per capita não ultrapassa os 6.000,00 €.-----

2014.07.29

As candidaturas, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos: fotocópia do cartão de cidadão, ou na sua ausência do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte; fotocópia da declaração de IRS e nota de liquidação do ano anterior de todos os elementos do agregado familiar; declaração de compromisso de honra referente a detenção de bens, obtenção de rendimentos e participações sociais em sociedades; declaração do estabelecimento de ensino frequentado no ano anterior, comprovando o aproveitamento escolar e certificado de matrícula especificando ano e curso, tratando-se de estudante já integrado no ensino superior.-----

Um júri, nomeado pelo presidente do município, emitirá um parecer para que a Câmara Municipal delibere sobre a atribuição, ou não, das bolsas de estudo.-----

Contudo, não basta propor medidas, pois a conjuntura e a visão de maior alcance impõem que se encontrem fontes de rendimento, para que o município cambrense não seja onerado com mais gastos e esta seja mais uma proposta de despesismo. Assim, relembro a proposta que, em 08/11/2013 apresentei, aquando da discussão do ponto "*Taxa Municipal de direitos de passagem*", proponho que, na próxima sessão em que este último assunto seja debatido, se passe a cobrar a taxa de direitos de passagem, utilizando-se os mecanismos legalmente existentes para que as operadoras entreguem ao município uma renda que o legislador pensou como fonte de receita para o concelho. A título de exemplo, atente-se nos seguintes números: o município tem mais de 8.000 fogos (agregados familiares e empresariais) e na maioria existirá um ou mais contratos de telecomunicações, cujo pacote médio custará 50,00€ / mês, pelo que, com a taxa de 0,25% sobre a faturação, o município está a perder de arrecadar mensalmente uma verba estimada e aproximada de 1.000 €. Se nos lembrarmos que a Câmara Municipal, por maioria dos votantes não aprovou em 08/11/2013 a proposta que apresentei, para que a percentagem de derrama de IRC para as

2014.07.29

empresas cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000,00€ fosse de 1,0%, preferindo não aplicar qualquer taxa, então estaria encontrada mais uma fonte de rendimento, tanto mais que, como exemplo, entre 2007 e 2011 o município arrecadou uma média anual superior a 515 mil € da cobrança da derrama sobre a coleta do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).”-----

Interveio a Vereadora Adriana Helena Silva Rodrigues que, em nome da bancada do PPD/PSD solicitou esclarecimentos relativamente aos seguintes pontos:-----

“Placas sinalizadoras das Aldeias de Portugal: sabendo que já se encontram nas instalações da ADRIMAG há vários meses, sendo que o Sr. Presidente já se comprometeu, em ocasiões anteriores, que estas iriam ser “em breve” colocadas;
Iluminação Pública: tem-se verificado que a iluminação pública no centro da cidade tem estado desligada à noite e acesa durante o dia. Qual o motivo e que medidas foram entretanto tomadas;-----

Jardinagem dos canteiros no centro da cidade – grande parte deles estão completamente dominados por erva daninha de proporções consideráveis;
Estes dois últimos pontos são fundamentais, quando a cidade se encontra dominada pelas obras da Avenida Camilo Tavares de Matos, sendo que nos restantes locais se deveria procurar manter um aspeto cuidado.-----

Relativamente ao Animagosto, solicita-se esclarecimentos sobre qual o apoio da Caixa Agrícola à sua realização, qual o respetivo orçamento e como irá este ser distribuído pelos participantes, nomeadamente Ranchos, Pardalitos do Mondego, Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra, Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense;-----

BeckFest: qual o ponto de situação do BeckFest; Porque motivo não há mais promoção do evento;-----

2014.07.29

Se a Câmara Municipal tem procurado informações sobre o “Portugal Porta-a-Porta”, programa da Secretaria de Estado das Infra-estruturas, Transportes e Comunicações. É sabido que até Janeiro do ano passado, a cobertura de transportes no interior do país vivia da subcontratação, pelo Estado, de empresas privadas, a troco de subsídios. Um esquema que, além de financeiramente inviável para os cofres públicos, não satisfazia as populações. A prova esteve sempre à vista: milhares de autocarros a circular com milhares de lugares vazios. Há cerca de ano e meio, esta experiência nasceu no concelho de Mação, em pleno Ribatejo, que o Governo pretende chegar a todo o país. Chama-se transporte a pedido e permite aos cidadãos reservar uma viagem no dia anterior para ir às finanças ou, simplesmente, às compras.-----

Que esforço tem diligenciado a CM no sentido de ajudar o caso que veio agora a público, através do Jornal a “Voz de Cambra”, da pequena Viviane, uma das duas crianças em Portugal com a deleção 1p36. A menina valecambrense precisa de ajuda para conseguir frequentar as terapias que ajudam ao seu desenvolvimento;

Qual o ponto de situação da análise que se está a fazer relativamente ao “Espaço Nova Geração” (modo de funcionamento, de gestão,...); e quais as atividades previstas a partir de Setembro, para a aquele espaço, que poderá ser fundamental para apoiar o desenvolvimento sustentado, nas mais diversas áreas, aos jovens valecambrenses., Ranchos, Pardalitos do Mondego, Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra, Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense;-----

BeckFest: qual o ponto de situação do BeckFest; Porque motivo não há mais promoção do evento;-----

Se a Câmara Municipal tem procurado informações sobre o “Portugal Porta-a-Porta”, programa da Secretaria de Estado das Infra-estruturas, Transportes e Comunicações. É sabido que, até Janeiro do ano passado, a

2014.07.29

cobertura de transportes no interior do país vivia da subcontratação, pelo Estado, de empresas privadas, a troco de subsídios. Um esquema que, além de financeiramente inviável para os cofres públicos, não satisfazia as populações. A prova esteve sempre à vista: milhares de autocarros a circular com milhares de lugares vazios. Há cerca de ano e meio, esta experiência nasceu no concelho de Mação, em pleno Ribatejo, que o Governo pretende chegar a todo o país. Chama-se transporte a pedido e permite aos cidadãos reservar uma viagem no dia anterior para ir às finanças ou, simplesmente, às compras.-----

Que esforço tem diligenciado a CM no sentido de ajudar o caso que veio agora a público, através do Jornal a “Voz de Cambra”, da pequena Viviane, uma das duas crianças em Portugal com a deleção 1p36. A menina valecambrense precisa de ajuda para conseguir frequentar as terapias que ajudam ao seu desenvolvimento; Qual o ponto de situação da análise que se está a fazer relativamente ao “Espaço Nova Geração” (modo de funcionamento, de gestão,...); e quais as atividades previstas a partir de Setembro, para a aquele espaço, que poderá ser fundamental para apoiar o desenvolvimento sustentado, nas mais diversas áreas, aos jovens valecambrenses”-----

Interveio o Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes para esclarecer a questão posta pelo Vereador Nelson da Silva Martins, informando-o que as Operadoras fazem recair sobre os munícipes a Taxa Municipal de Direito de Passagem, onerando as respectivas facturas, não sendo possível controlar a receita daí proveniente, por falta de acesso e regulamentação sobre o assunto, recebendo assim a Câmara, um valor estipulado por essas Operadoras que pode ou não corresponder ao efetivamente cobrado.-----

Sobre a insuficiente iluminação pública, informou que se deveram a avarias; uma provocada pelo cabo subterrâneo existente entre a Av. Eng.º Ilídio Pinho e o centro da cidade, que se encontrava queimado e outra pela avaria do relógio

2014.07.29

astronómico do PT da Bela Vista que coordenava a iluminação na Avenida e Rua de Stº António e jardins. A primeira foi solucionada pela passagem de um cabo desde o Centro Comercial Bela Vista que alimentou essa zona e até perto da Rotunda Oval e a segunda pelo arranjo do relógio e a substituição de algumas lâmpadas fundidas.-----

Respondendo às questões postas pelos Vereadores da oposição, o **Sr. Presidente da Câmara** disse que iria de imediato verificar a questão da publicidade referida pelo Vereador Nelson da Silva Martins e que, em relação à proposta apresentada e no seguimento da informação já prestada, se concluiu, à semelhança de procedimento tido em anteriores mandatos, não cobrar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem e que, sendo assim, se deveria fazer uma avaliação sobre a sustentabilidade do proposto. -----

Sobre as placas identificativas “Aldeias de Portugal”, informou que estas já se encontravam disponíveis no mandado anterior e que assim que possível, serão colocadas. Alertou para o facto da aldeia de Trebilhadouro, local onde será colocada uma placa, ainda não estar com o movimento esperado, correndo-se o risco destas serem objeto de roubo como as anteriores, devendo-se assim aguardar que aquela aldeia e a área envolvente reúnam as condições esperadas ao nível de infraestruturas. Informou que as placas colocadas à entrada da Felgueira iam ser recuperadas e então, aquando da sua recolocação, seria também colocada a placa identificativa “Aldeia da Felgueira”. -----

Informou ainda que os postes de iluminação elétrica danificados foram alvo de conversações com a EDP para as devidas recuperações.-----

Sobre os espaços de jardim e canteiros do centro da cidade, disse que serão uma prioridade assim que as obras terminem, apesar dos poucos meios humanos.-----

2014.07.29

Sobre o Festival Beck Fest referiu que a sua divulgação foi da responsabilidade da entidade promotora e não propriamente do município, que fez o seu encerramento conforme acordado com a respetiva organização.-----

Sobre a menina doente, Viviane, informou que o município fará o que estiver ao seu alcance.-----

Sobre o Programa Portugal Porta a Porta, disse que sendo um programa comunicado recentemente ao município, este será objeto de estudo e posterior informação à Câmara.-----

O Sr. Presidente referiu que se acordou a rescisão do protocolo existente com a Associação Vale Pandora que atualmente se encontra ligada ao Espaço Nova Geração e **deu a palavra à vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva** que informou terem sido feitos inquéritos sobre aquele espaço, a vários jovens do concelho, que se encontram agora em fase de análise, mantendo-se a Associação ainda a utilizar o referido espaço. Assim que estiver definida alguma alteração para aquele espaço, será dado conhecimento. Sobre o Animagosto disse que na próxima reunião daria informação detalhada, dado que as questões levantadas envolvem valores.-----

Interveio o vereador Nelson da Silva Martins para referir que não concordava com os argumentos apresentados em relação à sua proposta e à Taxa Municipal de Direitos de Passagem porque conhecia municípios que utilizavam essa Taxa e que certamente também não tinham interesse em prejudicar os munícipes.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 15 DE JULHO DE 2014: A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor, aprovar a ata da reunião ordinária de quinze de julho de dois mil e catorze, com as correções à proposta da ata, tendo-se absterido da votação as

Vereadoras Daniela Sofia Paiva da Silva e Adriana Helena Silva Rodrigues, por não terem participado na reunião.-----

2. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR – DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPA E DA RESPETIVA CHEFIA:

Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de constituição dos Membros da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Estratégico – Turismo – Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Económica – Gestão de Candidaturas – Empreendedorismo – Apoio aos Empresários e Empregos, e da respetiva Chefia.

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara apresentou a proposta que se transcreve: “Considerando que cabe ao Presidente da Câmara Municipal a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;-----

Considerando a publicação do Regulamento da Reorganização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra no Diário da República nº 136, 2ª Série, de 17 de julho de 2014;-----

Considerando que estão assim reunidas as condições necessárias para a constituição e designação dos trabalhadores que integrarão a Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Estratégico – Turismo – Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Económica – Gestão de Candidaturas – Empreendedorismo – Apoio aos Empresários e Empregos e da respetiva chefia; --

Propõe-se à Câmara Municipal que a mesma seja constituída pelos seguintes trabalhadores do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:-----

- Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira, Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano (Chefia);-----

- Célia Almeida Martins Seabra, Assistente Técnica;-----

- Joel Oliveira Santos, Assistente Técnico (Desenhador);-----

2014.07.29

- Paula Maria Horta Resende Martins Ribeiro, Técnica Superior de Planeamento Regional e Urbano;-----

- Sandra Filipa Sousa Almeida, Técnica Superior de Turismo;-----

- Sandra Paula Soares Costa, Técnica Superior de Relações Internacionais.”-----

Questionado pelas Vereadoras do PPD/PSD sobre durabilidade, competências e vencimento salarial da presente Equipa, **o Sr. Presidente explicou** que esta seria uma equipa que iria ter como funções o acompanhamento do Portugal 2020 e, por isso, temporária, ao contrário de uma Equipa de Projeto com início e fim previstos sendo considerada sobretudo, uma reafecção de pessoas a trabalhos multidisciplinares, mantendo-se os respetivos vencimentos salariais à excepção do Chefe da Equipa que será equiparado a Chefe de Divisão.-----

A Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha frisou que o Mapa de Pessoal deve refletir a Equipa a criar, devendo ser este aprovado primeiro e depois então a referida Equipa.-----

A Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva referiu que os valores salariais da presente Equipa já tinham sido contemplados no orçamento aprovado, não havendo qualquer alteração ao nível de Mapa de Pessoal, tendo em conta que se tratava de uma reafecção de pessoal aí constante, a serviços específicos. Contudo, este seria presente em futura reunião para aprovação camarária e, posterior aprovação na Assembleia Municipal refletindo então, o novo Regulamento da Reorganização dos Serviços Municipais publicada no Diário da República do dia 17/07/2014 que entra em vigor a 1 de agosto próximo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara, com a abstenção dos restantes membros, ficando a Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Estratégico – Turismo – Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Económica – Gestão de Candidaturas –

2014.07.29

Empreendedorismo – Apoio aos Empresários e Empregos, com início de funções a 1 de agosto de 2014, assim constituída:-----

- Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira, Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano (Chefia);-----

- Célia Almeida Martins Seabra, Assistente Técnica;-----

- Joel Oliveira Santos, Assistente Técnico (Desenhador);-----

- Paula Maria Horta Resende Martins Ribeiro, Técnica Superior de Planeamento Regional e Urbano;-----

- Sandra Filipa Sousa Almeida, Técnica Superior de Turismo;-----

- Sandra Paula Soares Costa, Técnica Superior de Relações Internacionais.-----

Declaração de Voto da bancada do PSD: “A bancada o PPD/PSD nada tem a opor relativamente à proposta de constituição da equipa multidisciplinar que lhe é apresentada, antes pelo contrário; no entanto como existem dúvidas quanto à questão orçamental e à aprovação do Mapa de Pessoal, considerando inclusive a entrada em vigor desta deliberação, 1 de agosto de 2014, vai por isso o nosso voto no sentido da abstenção”-----

Declaração de voto do Vereador do PS, Nelson Martins: Em coerência com a minha posição anterior, salvaguardando nada te contra os propostos ou à reafectação de tarefas, abstenho-me.”-----

Foi ainda aprovada a minuta da presente deliberação.-----

3. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2014/2015: Presente informação de vinte e quatro de julho, do chefe da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, em regime de substituição, relativa ao pedido de emissão de parecer prévio para abertura de procedimento para “Aquisição de Serviços para Transportes Escolares no ano letivo 2014/2015 – Circuitos Especiais”, cujo valor estimado é de sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete euros e vinte

2014.07.29

cêntimos (€ 62.867,20) após redução remuneratória de 12% e acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa que, conforme informação n.º 40/2014/DSRGM/INA, a presente aquisição de serviços não carece de consulta ao INA. Existe o valor de € 15.435,00 previsto no mapa de fundos disponíveis aprovado em 2 de julho de 2014, para o trimestre julho-setembro.-----

Presente ainda proposta de cabimento datada de vinte e quatro de julho, e o Caderno de Encargos do procedimento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao procedimento “Aquisição de serviços para Transportes Escolares no ano letivo 2014/2015 – Circuitos Especiais” e respetiva despesa.-----

4. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE

CALCETEIRO: Presente informação de catorze de julho corrente, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, relativa ao pedido de emissão de parecer prévio por ajuste direto simplificado, para abertura de procedimento para “Aquisição de Serviços de Calceteiro”, cujo valor estimado é de seiscentos e sessenta euros (€ 660,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Existem fundos disponíveis previstos no mapa de fundos aprovado em 2 de julho de 2014. Anexa proposta de cabimento de catorze de julho.-----

Anexa também resposta do INA/Direção de Serviços de Recrutamento e Gestão da Mobilidade de vinte e três de junho, informando não existirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado por esta Câmara Municipal (Pedido 4544).-----

Interveio o vereador Nelson da Silva Martins somente para saber qual a área de intervenção sendo esclarecido que era o centro da cidade.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao procedimento “Aquisição de Serviços de Calceteiro” e respetiva despesa.-----

2014.07.29

5. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE RAMAL DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA DE VILA CHÃ:

Presente pedido da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, datada de dezoito de julho, para emissão de parecer prévio para abertura de procedimento, por ajuste direto, para “Aquisição de Serviços para construção de ramal de energia elétrica na Rua de Vila Chã”, cujo valor estimado é de duzentos e setenta euros (€ 270,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa que, conforme informação n.º 40/2014/DSRGM/INA, a presente aquisição de serviços não carece de consulta ao INA. Existem fundos disponíveis previstos no mapa de fundos aprovado em 2 de julho de 2014. Anexa proposta de cabimento datada de dezoito de julho.-----

O Vereador António Alberto António Almeida de Matos Gomes esclareceu que este ramal se destinava a dar apoio aos eventos a realizar junto à cafetaria do Parque da Cidade.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao procedimento “Aquisição de Serviços para construção de ramal de energia elétrica na Rua de Vila Chã” e respetiva despesa.-----

6. CONDICIONALISMO AO TRÂNSITO - FESTAS SETEMBRINAS (6 A 10 DE SETEMBRO):

Presente informação de catorze de julho corrente, do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, em regime de substituição, com o seguinte teor: “A Comissão de Festas Setembrinas, com sede na Praça da República em Macieira de Cambra, vem, através do seu requerimento com data de 28.10.13 e 23.06.2014, dar cumprimento ao preceituado no art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.-----

Atendendo ao facto do parecer das forças de segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito das vias públicas nos dias 6 a 10 setembro de 2014, de acordo com os mapas viários e

2014.07.29

ofícios que se anexam, cumprindo com as orientações das forças de segurança. A entidade deverá requisitar a GNR, de forma a manter a ordem pública e respetiva regularização de trânsito, conforme o respetivo parecer das forças de segurança competentes. Mais informo, que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento são suportados pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora.-----

Por haver lugar ao encerramento de vias públicas, o presente assunto deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os condicionalismos ao trânsito nos termos e condições da informação técnica de 14 de julho de 2014 e planta anexa, para realização das Festas Setembrinas.-----

7. EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA – EB 2 BÚZIO” - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS

– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente para ratificação, o despacho de vinte e quatro de julho corrente, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a minuta do contrato de Trabalhos a Mais do Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB 2 – Búzio”, pelo valor de € 84.986,14 S/IVA, a celebrar entre a Câmara Municipal e a empresa Sociedade Alberto Couto Alves, S.A., a qual se junta para os devidos efeitos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Nelson da Silva Martins, ratificar o despacho de vinte e quatro de julho de 2014, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a minuta da celebração do contrato de “Trabalhos a Mais do Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB 2-Búzio”.-----

2014.07.29

8. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO/ 6.ª

FASE: Presentes informações de 28 de julho corrente, da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, sobre a revisão da Operação de Loteamento da Zona Industrial do Rossio 6ª fase, sugerindo a notificação dos interessados para se pronunciarem no prazo de 10 dias relativamente à proposta de revisão.-----

O Vereador António Alberto António Almeida de Matos Gomes esclareceu que as alterações se devem ao facto de um dos parceiros e proprietários de terreno a integrar no loteamento, que inicialmente estabeleceu acordo para o efeito, ter vindo agora manifestar a sua intenção de não aderir ao projeto de loteamento.----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Operação de Loteamento da Zona Industrial do Rossio 6ª fase nos termos das informações técnicas de 28 de julho de 2014.-----

9. CONCURSO PECUÁRIO REGIONAL DA RAÇA BOVINA AROUQUESA DA FEIRA DO ARESTAL / APOIO NA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS - RATIFICAÇÃO

DE DESPACHO: Presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de dezoito de julho corrente, que autoriza a atribuição de troféus para o Concurso Pecuário Regional da Raça Arouquesa da Feira do Arestal, até um valor de 75,00€, face ao requerimento apresentado em 14/07/2014 pela Comissão Executiva do Concurso Pecuário da Feira Anual do Arestal/2014 a realizar no dia 25 de julho corrente.-----

Questionado pela Vereadora Adriana Helena Silva Rodrigues sobre a realização da Feira do Gado em Cepelos, Feira dos 16, **o Sr. Presidente** referiu que esta se realizará e que está, juntamente com o Ministério da Agricultura, a arranjar um programa de apoio à raça arouquesa.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 18 de julho de 2014, do Sr. Presidente da Câmara, relativo à atribuição de troféus até um valor de 75,00€.-----

10. ACORDOS A ESTABELEECER PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:-----

Presente a informação de 16 de julho corrente, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social sobre as atividades de animação e de apoio à família (ex CAF) – Acordos de Colaboração com Instituições Particulares de Solidariedade Social, que se transcreve:-----

“No âmbito do Acordo de Cooperação celebrado em 1998, entre os Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho e a Associação Nacional de Municípios Portugueses foram definidas as formas de participação das autarquias locais no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. - -

No Acordo supracitado prevê-se a forma de participação das autarquias na implementação dos serviços de apoio à família, resposta que cumpre o objetivo de colmatar as necessidades das famílias que, por motivos de natureza profissional, não podem acolher os seus educandos após as atividades letivas. ---

Dada a elevada dispersão geográfica dos jardins da rede pública, a exiguidade dos espaços disponíveis para desenvolvimento da componente de apoio à família bem como o reduzido número de potenciais utilizadores desta componente por jardim de infância, quando analisado isoladamente, a autarquia tem vindo a estabelecer acordos de colaboração com juntas de freguesia e instituições particulares de solidariedade social que, para além de espaços físicos qualificados, dispõem de pessoal qualificado que permitem elevar os padrões de qualidade da resposta proporcionada. -----

Face ao exposto, remeto em anexo, proposta da Acordos de Colaboração a celebrar com Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões, Fundação Luíz Bernardo de Almeida e Centro Paroquial S. João Batista de Cepelos. -----

Solicito a validação da proposta de Acordos pelos Serviços Jurídicos.”-----

2014.07.29

Anexa informação jurídica referindo que a presente proposta de acordo se encontra correta do ponto de vista formal e material, devendo ser remetida à Câmara Municipal para aprovação.-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva informou que estes são protocolos feitos anualmente com as entidades referidas não estando as Juntas de Freguesia atualmente a assegurar estas áreas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordos de Colaboração a celebrar com o Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, Fundação Luíz Bernardo de Almeida e Centro Paroquial S. João Batista de Cepelos.-----

11. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE

2013: Presente listagem elaborada pela Divisão de Gestão do Território e Fiscalização/Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre os dias dezasseis e vinte e nove de julho, no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processos deferidos e notificados:-----

- **122/2013 – Joaquim de Pinho – Deferido;**-----
- **71/2014 – Manuel de Almeida Pinho – Notificado;**-----
- **74/2014 – Carlos Alberto Ferreira de Brito – Deferido;**-----
- **5/2014 – Martinho Tavares – Deferido;**-----
- **90/2014 – Maria Alice Henrique de Almeida – Deferido;**-----

- 73/2014 – Elio Ricardo Oliveira da Costa – Notificado;-----
- 49/2014 – Madalena Tavares de Oliveira – Notificado;-----
- 72/2014 – Rosa Maria Silva Macedo Carvalho – Notificado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

Foram presentes os seguintes processos de obras, depois de previamente informados:-----

- **PROCESSO Nº 43/2012 – Vera Lúcia da Silva Fernandes Claro:** Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação, presente a informação técnica de 28/07/2014, que se transcreve: -----

“1. Descrição da pretensão-----

1.1 Na sequência do despacho de 21-08-2012 (ver folha 63), que aprovou o projeto de arquitetura e do despacho de 29-04-2013 (ver folha 351), que aprovou o pedido de licenciamento, os quais impunham ao requerente como condição que:

- *“O requerente devera proceder ao alargamento da via previamente a emissão do alvará de licença de construção”;-----*
- *“O requerente devera proceder a execução do passeio e pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente a emissão do alvará de licença de utilização (as indicações de: cotas, alinhamentos e tipo de materiais a utilizar, deverão ser solicitadas a câmara municipal)”. -----*

o requerente apresentou audiência escrita onde propõe *“comprometer-me em ceder o terreno para alargamento da via gratuitamente, construir o muro e execução do passeio à minha conta, aquando do alargamento da referida via”*.

1.2 Face ao exposto deverá a câmara deliberar como achar mais conveniente, no entanto deverá ser sempre salvaguardado que aquando de um futuro alargamento do arruamento os encargos com o alargamento do troço do

2014.07.29

arruamento em causa, execução do muro de suporte de terras e a execução do passeio serão da responsabilidade do requerente, assim como o não pagamento de eventuais benfeitorias existentes no terreno a integrar no domínio publico. ----

1.3 Caso a proposta do requerente seja aceite pela câmara municipal, o requerente deverá assinar termo de cedência de terreno gratuito, com as condições impostas no ponto anterior.-----

2. Procedimento subsequente-----

2.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. António Alberto Almeida Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor.-----

2.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:

- Cópia da informação técnica de 28-07-2014.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de vinte e oito de julho de dois mil e catorze.-----

- PROCESSO Nº 8/2013 – Abel de Pinho Simões: Na sequência do pedido de Informação prévia para obras de edificação, presente a informação técnica de 28/07/2014, que se transcreve:-----

“1. Pretensão formulada-----

1.1 O requerente solicita informação previa para ampliação de habitação unifamiliar.-----

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Burgães, na freguesia de São Pedro de Castelões.-----

2. Informação técnica-----

2.1 Dada a informação técnica de 28-06-2013 propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de Março).-----

2.2 Nos termos dos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11, foi concedido ao requerente um prazo de 10 dias para este se pronunciar. Não foi apresentada audiência escrita pelo requerente.-----

3. Procedimento subsequente -----

3.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. António Alberto Almeida Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor.-----

3.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, indeferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de vinte e oito de julho de dois mil e catorze.-----

- **PROCESSO Nº 23/2014 – Paula Elisabete Gomes Moreira Abrantes:** Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação, presente a informação técnica de 25/07/2014, que se transcreve:-----

1. Descrição da pretensão-----

1.1 A pretensão do requerente consiste na construção de garagem.-----

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Burgães, na freguesia de São Pedro de Castelões.-----

2. Controlo prévio-----

2.1 De acordo com o estabelecido na alínea c do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 26/10 de 30 de Março, que estabelece o Regime Jurídico da urbanização e da

Edificação (RJUE), a pretensão está sujeita ao controlo prévio de licença administrativa.-----

3. Antecedentes-----

3.1 Para o prédio em questão não existe qualquer procedimento processual.-----

4. Enquadramento face aos instrumentos de planeamento em vigor-----

4.1 Para a localização representada na planta de ordenamento do PDM, que se encontra eficaz através de Aviso n.º9402/2008, publicado na II Série do Diário da República, nº 61, de 27 de Março de 2008, o solo está qualificado como solo urbano – área urbanizada tipo III. -----

5. Proposta de decisão -----

5.1 O requerente solicita que a pretensão seja enquadrada nos números 2 e 3 do artigo 57 do RMUE, que se transcreve: -----

“2- Constituem exceções ao disposto nas quatro alíneas anteriores as construções situadas dentro do aglomerado urbano, entendendo-se como tal as povoações existentes e consolidadas nas quais, manifestamente, não é possível a aplicação de perfis tipo. ” -----

“3- Os alinhamentos dentro desta zona serão dados caso a caso, devendo os interessados formalizar o pedido através da apresentação de procedimentos de informação prévia. ”-----

devendo a câmara municipal ponderar sobre o solicitado, tendo em conta que estamos perante o licenciamento de uma garagem em lote habitacional, que não se traduz numa sobrecarga para as infraestruturas viárias existentes, dado que não implica aumento do numero de utentes da mesma.-----

5.2 O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projetos de especialidade:-----

- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;-----

- projeto de alimentação e distribuição de energia eléctrica;-----
- projeto de águas pluviais;-----

5.3 Os projetos de especialidade devem ser entregues em bases papel e digital, conforme definido no artigo 6º do RMUE. -----

6. Procedimento subsequente-----

6.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. Antonio Alberto Almeida Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor.-----

6.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de vinte e cinco de julho de dois mil e catorze.-----

- **PROCESSO Nº 56/2014 – Pedro Jorge Soares Campas:** Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação, presente a informação técnica de 28/07/2014, que se transcreve: -----

1. Descrição da pretensão -----

1.1 A pretensão do requerente consiste na edificação de uma habitação unifamiliar. -----

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Santa Cruz, na freguesia de M. de Cambra.

2. Controlo prévio-----

2.1 De acordo com o estabelecido na alínea c do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 26/10 de 30 de Março, que estabelece o Regime Jurídico da urbanização e da Edificação (RJUE), a pretensão está sujeita ao controlo prévio de licença administrativa.-----

3. Antecedentes-----

3.1 Para o prédio em questão não existe qualquer procedimento processual.-----

4. Enquadramento face aos instrumentos de planeamento em vigor-----

4.1 Para a localização representada na planta de ordenamento do PDM, que se encontra eficaz através de Aviso n.º9402/2008, publicado na II Série do Diário da República, nº 61, de 27 de Março de 2008, o solo está qualificado como solo urbano – área urbanizada tipo III.-----

5. Informações dos serviços internos-----

5.1 Na folha 33, o serviço de fiscalização informa que “a obra não foi iniciada”.

5.2 Na folha 34, é informado que o processo de obras está conforme o artigo 6 do Capítulo II – Secção I do RMUE, no que respeita às normas de apresentação dos processos.-----

6. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor-----

6.1 A pretensão cumpre os afastamentos definidos no artigo 27º do RMUE.

6.2 É cumprido o D.L. 163/2006, de 8 de Agosto.-----

6.3 É cumprido o D.L. 38382, de 07-08-1951 (RGEU).-----

6.4 É cumprido o indicador urbanístico definido no artigo 30º do regulamento do PDM, e o indicador de implantação definido no artigo 18º do regulamento do PDM.-----

6.5 A pretensão cumpre a cêrcea definida no artigo 29º do regulamento do PDM.

6.6 A pretensão confronta a norte com um arruamento não classificado na planta de ordenamento do PDM, sendo respeitado o perfil P2C, estipulado no ponto 5 do artigo 57º do RMUE, cumprindo o afastamento mínimo de 4.00 m ao eixo do arruamento.-----

6.6 Relativamente a via existente a poente, que deve respeitar o perfil de 2.50 m ao eixo do arruamento, é solicitado pelo requerente que a mesma seja enquadrada no n.º 3 , do artigo 57, do RMUE, que se transcreve, “Os alinhamentos dentro desta zona serão dados caso a caso, devendo os

interessados formalizar o pedido através da apresentação de procedimentos de informação prévia”. -----

Conforme informação da fiscalização, o muro existente possui uma altura aproximada de 2.50 metros, encontra-se executado em pedra e o alargamento da via traduz-se num aumento do perfil transversal em 0,35 m. Após deslocação ao local verifica-se que é um arruamento sem continuidade devendo a câmara municipal ponderar sobre o solicitado.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de vinte e oito de julho de dois mil e catorze.-----

- **PROCESSO Nº 37/2014 – António Soares Fernandes:** Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação, presente a informação técnica de 25/07/2014, que se transcreve: -----

1. Descrição da pretensão -----

1.1 A pretensão do requerente consiste na ampliação de habitação unifamiliar. ---

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Paul, na freguesia de Macieira de Cambra. --

2. Controlo prévio -----

2.1 De acordo com o estabelecido na alínea c do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 26/10 de 30 de Março, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), a pretensão está sujeita ao controlo prévio de licença administrativa. -----

3. Antecedentes -----

3.1 Para o prédio em questão existe o processo de obras n.º233/74, alvará de licença n.º457, relativo à habitação.-----

3.2 No que diz respeito ao anexo é apresentada declaração da freguesia de Macieira de Cambra a confirmar que a construção é anterior a 1951.-----

4. Enquadramento face aos instrumentos de planeamento em vigor -----

4.1 Para a localização representada na planta de ordenamento do PDM, que se encontra eficaz através de Aviso n.º9402/2008, publicado na II Série do Diário da República, nº 61, de 27 de Março de 2008, o solo está qualificado como solo urbano – área urbanizada tipo III – menor densidade.-----

5. Proposta de decisão-----

5.1 Conforme referido na informação técnica de 22-04-2014, que se transcreve:

- *A pretensão cumpre a cêrcea definida no artigo 29º do regulamento do PDM.-----*
- *Relativamente aos afastamentos é cumprido o artigo 27º do RMUE, não sendo cumprida a alínea d) do artigo 57º do RMUE.-----*
- *A pretensão enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º163/2006, de 8 de Agosto.-----*
- *Da análise da ficha estatística verifica-se que é cumprido o indicador urbanístico definido no artigo 30º do regulamento do PDM, e o indicador de implantação definido no artigo 18º do regulamento do PDM.-----*
- *A pretensão é servida a poente por uma via do tipo P3A. Como se trata de uma ampliação de habitação e de acordo com o estipulado no n.º6 do artigo 56º do RMUE, “por razões de interesse público, poderá ser exigido que seja garantido o perfil transversal no PMOT em vigor”, que é de 2,5m ao eixo (P3A).-----*

5.2 O requerente solicita que a pretensão seja enquadrada nos números 2 e 3 do artigo 57 do RMUE, que se transcreve: -----

“2- Constituem exceções ao disposto nas quatro alíneas anteriores as construções situadas dentro do aglomerado urbano, entendendo-se como tal as povoações existentes e consolidadas nas quais, manifestamente, não é possível a aplicação de perfis tipo. ” -----

“3- Os alinhamentos dentro desta zona serão dados caso a caso, devendo os interessados formalizar o pedido através da apresentação de procedimentos de informação prévia.” -----

5.3 A câmara municipal deverá ponderar sobre o solicitado, tendo em conta que estamos perante o licenciamento de uma ampliação de habitação, que não se traduz numa sobrecarga para as infraestruturas viárias existentes, dado que não implica aumento do numero de utentes da mesma, que o arruamento encontra-se consolidado e que o mesmo não tem continuidade (termina a aproximadamente 50 metros para nascente).-----

5.4 O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projetos de especialidade:-----

- projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;-----
- projeto de alimentação e distribuição de energia eléctrica;-----
- projeto de instalação de gás, quando exigível;-----
- projeto de redes prediais de água e esgotos;-----
- projeto de águas pluviais;-----
- projeto de arranjos exteriores;-----
- projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações;-----
- Estudo de comportamento térmico;-----
- projeto de segurança contra incêndios em edifícios;-----
- projeto acústico.-----

5.5 Os projetos de especialidade devem ser entregues em bases papel e digital, conforme definido no artigo 6º do RMUE. -----

6. Procedimento subsequente -----

2014.07.29

6.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. António Alberto Almeida Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor.-----

6.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:

➤ Cópia da informação técnica de 25-07-2014. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de vinte e cinco de julho de dois mil e catorze.-----

- **PROCESSO Nº 3/2014 – Codaltex:** Na sequência do pedido Informação Prévia para obras de edificação, presente a informação técnica de 29/07/2014, que se transcreve:-----

“1. Descrição da pretensão-----

1.1 A pretensão do requerente consiste na informação previa para ampliação de industria.-----

1.2 O prédio localiza-se no lugar da Cerqueda, na freguesia de Codal.-----

2. Controlo prévio -----

2.1 A operação urbanística identificada encontra-se sujeita ao procedimento de Informação previa nos termos previstos no disposto no art. 14º, do DL 555/99, de 16/12, alterado pelo DL 26/10 de 30/03.-----

3. Antecedentes -----

3.1 Para o prédio em questão existe os processos de obras n.º 355/91 e 258/08.

4. Enquadramento face aos instrumentos de planeamento em vigor -----

4.1 Para a localização representada na planta de ordenamento do PDM, que se encontra eficaz através de Aviso n.º9402/2008, publicado na II Série do Diário da República, nº 61, de 27 de Março de 2008, o solo está qualificado como solo urbano – indústria e armazéns e em solo rural – espaços florestais.-----

5. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor-----

5.1 A pretensão insere-se em espaço canal de uma via municipal. A Câmara Municipal para a edificação existente a sul (processo de obras 64/13) pronunciou-se favoravelmente.-----

5.2 Quanto à localização a pretensão poderá ser enquadrada no artigo 101 do regulamento do PDM (Margem de acerto e Retificação). A pretensão cumpre os critérios definidos pela Câmara Municipal em 07-02-2012 (mais de 50% da implantação da edificação localiza-se em solo urbano).-----

5.3 Verifica-se que no extremo poente não são cumpridos os afastamentos mínimos de 5.0 metros ao limite do lote, no entanto a pretensão localiza-se a uma cota inferior ao prédio confinante (ver Perfil B-B). -----

5.4 Face ao exposto a Câmara Municipal deverá deliberar como achar mais conveniente.-----

6. Procedimento subsequente -----

6.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. António Alberto Almeida Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor.-----

6.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

➤ Cópia da informação técnica de 28-07-2014.” -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de vinte e nove de julho de dois mil e catorze.-----

13. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

2014.07.29

- Listagem de pagamentos efetuados no período de quinze a vinte e oito de julho de dois mil e catorze, no valor líquido total de quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e quatro euros e quarenta e sete cêntimos (€ .451.304,47).-----

- Informação de vinte e nove de julho, do Chefe da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de dezasseis a vinte e nove de julho, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. Usou da palavra o Sr. Manuel Santos Almeida Leite residente na Rua de Vale Pereiras, União de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, solicitando o escoamento das águas pluviais que inundam os campos agrícolas. Acrescentou que o desvio das águas pluviais da estrada, com lixo tóxico, foi feito para o canal do regadio que não as suporta, mesmo no verão, invadindo e estragando as culturas. Falou ainda da limpeza das valetas, do piso da Estrada Nacional e da falta de passeios para os peões.-----

O Sr. Presidente informou o requerente que partilha das preocupações e que a sua resolução se encontra em estudo, sabendo que existem problemas de infiltração de águas pluviais agravadas pela impermeabilização dos terrenos de construção. -----

